



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0022819-11.2022.6.18.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

Decisão nº 1097 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuida-se de relatório final dos trabalhos referentes ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de coleta de resíduos sólidos dos grupos A(A4)/B e E, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Verifico que foi dada ampla publicidade ao instrumento convocatório; que as empresas que apresentaram as propostas foram desclassificadas, pois não atenderam à convocação para envio dos anexos contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, motivos pelos quais o Pregoeiro declarou fracassado o certame.

Diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretora-Geral substituta, que passa a integrar a presente decisão, constato a regularidade dos trabalhos do Pregoeiro na condução da sessão pública e homologo o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023, para considerá-lo fracassado, nos moldes do termo em anexo.

Determino ao setor competente da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças que verifique se ainda persiste a necessidade de tal contratação e, em caso afirmativo, adote as providências objetivando a repetição do certame, conforme as diretrizes da Diretoria Geral constantes do Processo SEI 0008630-28.2022.6.18.8000, evento 1688847.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001859881** e o código CRC **21D84165**.

0022819-11.2022.6.18.8000

0001859881v4



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo N° 2608 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEI 0022819-11.2022.6.18.8000

(Aviso de Dispensa Eletrônica n° 03/2023)

Homologo, para que surtam os devidos efeitos legais, os trabalhos realizados pelo Pregoeiro deste Tribunal, concernentes ao Aviso de Dispensa Eletrônica n° 03/2023, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de coleta de resíduos sólidos dos grupos A(A4)/B e E, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

No caso, é de se julgar a licitação fracassada, visto que as empresas que apresentaram propostas foram desclassificadas, pois não atenderam à convocação para envio dos anexos contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, segundo teor do doc. SEI n° 0001854306.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

Em 23 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001859884** e o código CRC **28184D0D**.

0022819-11.2022.6.18.8000

0001859884v5



--